



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 025/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2024 DE 22/05/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E ASCAMARE – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ECOPORANGA.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J sob o Nº 27.167.311/0001-04, situado a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, Ecoporanga /ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 478.812.757-15 e da Cédula de Identidade nº 189.546SSP-ES, e **MARCIO DE SOUZA SANTOS, BRASILEIRO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado por meio do Decreto Nº 9.510/2024, inscrito no CPF sob o nº **082.784.327-59** e C.I. R.G. nº **1.399.340-SPTC-ES**, residente no sítio Olho D'água, Córrego Dois de Setembro Zona Rural – Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, doravante denominados Simplesmente CONTRATANTES, resolve modificar unilateralmente o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 025/2024, conforme Processo nº 3323/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA – DO VALOR

O presente Instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2024, por parte da Administração, visando a correção do item 4.8 da Cláusula Quarta constante da lauda nº 242 e do item 6.7 da Cláusula Sexta lauda nº 243, conforme segue;

ONDE SE LÊ:

4.8 Serviço de Conscientização Ambiental através de visita domiciliar: R\$ 334,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) por unidade habitacional visitado, totalizando 125 residências visitadas.

LEIA-SE:

4.8 Serviço de Conscientização Ambiental através de visita domiciliar: R\$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) por unidade habitacional visitado, totalizando 125 residências visitadas.

ONDE SE LÊ:

6.7 Disponibilizar 01 (um) veículo com motorista para auxiliar na realização da coleta dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do tipo domiciliar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LEIA-SE:

6.7 Disponibilizar 01 (um) veículo incluindo a manutenção (abastecimento, reparo licenciamento), sem motorista, para auxiliar na realização da coleta dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do tipo domiciliar;

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do 1º Termo Aditivo, bem como, do Contrato nº 025/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ecoporanga-ES, 12 de junho de 2024.

MARCIO DE SOUZA SANTOS.
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 9.510/2024

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
Prefeito